



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº02

Ref.: Contrato Administrativo nº 08/2021

Processo administrativo nº 399/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ROBSON CAMPOS KUHN, CNPJ 06.103.175/0001-00, com sede na Praça Dos Estudantes, nº 144, 1º andar, Santa Emília, Carangola/MG, CEP: 36.800-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. ROBSON CAMPOS KUHN, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2021, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda e sétima do vínculo originário, onde passa a vigorar até 17 de agosto de 2024, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 08/2021, vigorando o presente aditivo a partir de 18/08/2023.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 08 de agosto de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA
DELFINO:11202533736

Digitally signed by RENAN DE OLIVEIRA
DELFINO:11202533736
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA
DELFINO:11202533736,ou=3
4173682000318,o=ICP,
Brasil,c=BR
Date: 2023.08.09 13:49:51 -
0300

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

ROBSON CAMPOS
KUHN:00544759028

Assinado de forma digital por
ROBSON CAMPOS
KUHN:00544759028
Dados: 2023.08.09 06:49:37 -03'00'

ROBSON CAMPOS KUHN
ROBSON CAMPOS KUHN - ME
CONTRATADA

fornecimento e administração de benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão com tecnologia de chip.

Valor: R\$ 3.326.400,00 (três milhões trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: o contrato terá início a partir do dia posterior à data de sua publicação, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, e terá vigência de 12 (doze) meses.

Viana-ES, 02 de agosto de 2023.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana/ES

Protocolo 1145840

Câmaras

Anchieta

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Administrativo nº 2730/2023

Dispensa nº 09/2023

Contrato nº 14/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Anchieta/ES

CONTRATADA: SIC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA CNPJ: 18.178.945/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tokens e certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, formato A3 padrão ICP - Brasil com validade para 02 (dois) e 03 (três) anos, para realização de atividades relativo ao exercício das diversas funções e cargos para atender, sob demanda, a Câmara Municipal de Anchieta para o exercício de 2023 e 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

Anchieta/ES, 09 de agosto de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

Protocolo 1145556

Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

Proc. Administrativo nº 399/2021

Contrato nº 08/2021

Fica alterada a cláusula segunda e sétima do Contrato Administrativo nº 08/2021, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa ROBSON CAMPOS KUHN - ME, CNPJ 06.103.175/0001-00, prorrogando-se o período contratual até 17/08/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Anchieta/ES, 09 de agosto de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

Protocolo 1145681

Domingos Martins

Portaria

PORTARIA Nº 152, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno,

considerando o Memorando nº 57/2023, da Gerente de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, servidora Thamires Suéli do Nascimento Rassel, a respeito de redução de jornada de servidor com deficiência;

considerando Consulta nº 5/2023/RHDP/CMDM-ES ao Advogado Legislativo;

considerando o Laudo Médico declarando que o servidor necessita de acompanhamento neurológico; considerando o Parecer Jurídico nº 101/2023 emitido pelo Advogado Legislativo, Emerson Endlich Araripe Melo;

considerando o que assegura o §4º, do art. 30, da Lei Complementar nº 56/2022;

considerando o Ofício nº 3/2023/DALC/CMDM-ES, solicitando a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Claudia Uliana Guarnier, perante a junta médica oficial a fim de expedir a comprovação da deficiência do servidor Aristeu Rodrigues Klippel;

considerando Ofício nº 347/2023/PMDM/SECGAB, da Secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, informando a impossibilidade de atendimento a solicitação, *resolve:*

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de agosto de 2023, ao servidor Aristeu Rodrigues Klippel, lotado no cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo de Controladoria Interna, matrícula nº 869, horário especial, todos os dias, às 15 horas, sem compensação de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 9 de agosto de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
1º Vice-Presidente

GILMAR LUIZ BORLOT
1º Secretário

Protocolo 1145774

PORTARIA Nº 153, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, considerando a importância do tema para o

www.amunes.es.gov.br